



DECRETO Nº 008/2024 – GP.

Ementa: *Estabelece Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 – CARNAVAL e da outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) será Carnaval e o dia 14 de fevereiro de 2024 será "quarta-feira de cinzas";

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval referentes ao ano de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionalismo público municipal, os dias 12 de fevereiro de 2024, segunda feira de carnaval, e 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas, em razão do carnaval e da celebração da quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único. *Não se aplica o disposto no caput do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.*

Art. 2º - As atividades normais da Prefeitura Municipal retornarão na 5ª feira, dia 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 05 de fevereiro de 2024.

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita-